



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024


O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 051 de 02/05/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 02/05/2022

DECRETO Nº 051, DE 02 DE MAIO DE 2022

  
Glória de Araújo  
Secretária de Administração  
Decreto nº 051/2022

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da administração direta do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o servidor público, **WANDERSON SILVA LOPES**, inscrito no CPF nº **041.560.771-01**, para ocupar o cargo em provimento temporário de **CHEFIA DE COOPERAÇÃO**, com jornada de trabalho de **40h** semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Administração**, a partir do dia **03 de maio de 2022**.

**Art. 2º** - Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº 234/2022, de 23 de março de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 03 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
ao **02 (dois) dia do mês de maio do ano de 2022.**

  
DEUSANY BATISTA DE CASTRO  
Prefeita Municipal

Av. do Cais, 371, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo - TO. - CNPJ: 01.067.933/0001-69  
Telefone.: (63) 3369 1295 - e-mail.: novoacordoadm.to@gmail.com